

**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA REFERENTE A FASE DE LANCES
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.08.01/2019.**

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, E CURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA CINZA PARA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA CONSUMO COMERCIALIZAÇÃO FAMILIAR E ESCOLAR PARA A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ORIUNDAS DO CONVENIO Nº879908/2018-MMA.

O Pregoeiro Francisco Gerdon Lopes Maciel, devidamente designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreira/CE e a equipe de apoio composta por Manoel Márcio Gomes Soares e Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, nomeados pela portaria nº 46/2019-GP, de 01 de julho de 2019, estiveram reunidos na Rua Maria Maia, 85 Centro Barreira-Ceará, a partir das 14:00hs do dia 14 (catorze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) para a realização da sessão de reabertura do processo licitatório para a fase de lances concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.08.01/2019** estando participando as empresas: **01- SERTERCOL-SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.182.439/0001-69, sem representante para este certame, **02- PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.563.328/001-28, neste ato representado por seu PROCURADOR o Sr. Pedro Mirialdo Marques Uchoa CPF: 683.835.413-68, **03- MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.730/0001-28, neste ato representado por seu PROCURADOR o Sr. Juan Florêncio Marreira CPF:054.492.703-64, **04- FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.272.667/0001-09, sem representante para este certame, **05- M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.264/0001-15, sem representante para este certame. Dando segmento a fase de verbais conforme *mapa de lances em anexo*. Após concluída a fase de lances para o LOTE 01, teve-se por arrematante a empresa **SERTERCOL-SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, sendo aberto em ato público o envelope de Habilitação para que todos presentes pudesse ver, após análise minuciosa da documentação obteve-se o seguinte resultado: **INABILITADA** para o **LOTE 01**, motivo: deixou de apresentar documentação de habilitação conforme peça editalícia: Itens: 5.1.1 referente ao RG, 5.3.1 Atestado de capacidade técnica, 3.7.4.1 Alínea "d" Certidão de regularidade junto FGTS, 3.7.4.1 alínea "c" certidão municipal, 5.4 balanço, 5.1.8 "b" FIC, 5.1.7 alvará, 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.3 das declarações. O pregoeiro deu continuidade a fase de lances verbais para o **LOTE 02** teve como arrematante conforme mapa de lances em anexo a Empresa: **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.272.667/0001-09, após análise minuciosa da documentação obteve-se o seguinte resultado: **INABILITADA**, motivo: não apresentou o item 5.4.1 não apresentou o número do livro diário e das folhas nos quais se acham transcritos, deixou de apresentar CRP do contador, 5.4.8 A licitante apresentou página dos índices liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente sem autenticações da junta.



Em seguida o senhor pregoeiro deu inicio a sessão abrindo o envelope de habilitação da 2ª colocada a Empresa: **M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.264/0001-15, apos analise da documentação de habilitação da segunda colocada teve-se o seguinte resultado: **INABILITADA**, motivo: apresentou atestado de capacidade técnica **INCOMPATÍVEL** com o objeto do lote licitado item 5.3 e CRP do contador 5.4.1 da peça editalícia. Após foi aberto o envelope da terceira colocada para o **LOTE 02** segundo **mapa em anexo** a Empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.730/0001-28, após analise documental de habilitação obteve-se o seguinte resultado **HABILITADA**. Por atender todas as condições preconizadas no instrumento convocatório. Em seguida foi dado inicio a fase de lances para o **LOTE 03** onde teve-se por arrematante a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.730/0001-28 a qual já se acha habilitada sendo portanto declarada vencedora. Em seguida foi dado inicio a fase de lances para o **LOTE 04** onde teve-se por arrematante a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.730/0001-28 a qual já se acha habilitada sendo portanto declarada vencedora. Em seguida foi dado inicio a fase de lances para o **LOTE 05** onde teve-se por arrematante a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.730/0001-28 a qual já se acha habilitada sendo portanto declarada vencedora. Em seguida foi dado inicio a fase de lances para o **LOTE 06** onde teve-se por arrematante a empresa **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob no **08.563.328/001-28** após analise documental de habilitação obteve-se o seguinte resultado **HABILITADA** tendo atendido todas as especificações estabelecidas no edital sendo portanto declarada vencedora. Em seguida foi dado inicio a fase de lances para o **LOTE 07** onde teve-se por arrematante a empresa **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob no **08.563.328/001-28** após analise documental de habilitação obteve-se o seguinte resultado **inabilitada** pois apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do lote cotado. O pregoeiro esclareceu que nos casos de inabilitação de todas as empresas participantes a lei 8.666/93 no Art. 48 paragrafo terceiro e suas alterações posteriores c/c Art. 9 da lei 10.520/002 o pregoeiro resolve conceder o prazo de oito dias úteis para a reapresentação de nova HABILITAÇÃO e PROPOSTA sem as falhas que causaram a inabilitação. Fica portanto aberto o prazo de 8 oito dias para os lotes 01 e 07. Fica marcada a nova sessão para o dia 26/08/2019 as 14:00h. Estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES:

Francisco Gerdon Lopes Maciel
PREGOEIRO

Manoel Márcio Gomes Soares
Equipe de Apoio

Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos
Equipe de Apoio

Juan Florêncio Marreira
**MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
EIRELI-ME,**
CNPJ sob nº 21.810.730/0001-28,
Juan Florêncio Marreira CPF:
054.492.703-64
Procurador

Antonio Jailson Alves Cardoso
**PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E
CONSTRUÇÕES EIRELI,**
CNPJ sob nº 08.563.328/001-28,
Antonio Jailson Alves Cardoso
CPF: 021.031.083-80
Procurador